

Ofício nº 41 / 17

Em 11 de setembro de 201'

Ao Sr. **Eudes Ferreira de Oliveira**Diretor do Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro

Assunto: Ratificação ou indicação de representação no CMEG.

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar se possível, no prazo de uma semana, ratificação do membro indicado em 12/2016, ÁBNER GONÇALVES DE ALMEIDA JÚNIOR, o a indicação de novo membro representante das escolas privadas de Garanhuns, como determina Lei Municipal nº 4322/2016, Art. 5º, inciso VII, em virtude da não participação do membr supramencionado em duas ou mais reuniões, ordinárias ou extraordinárias, realizadas durante corrente ano, conforme disposição no Regimento Interno do CMEG, Art. 11.

Salientamos a importância dessa representação e Instituição nas discussões das política públicas da educação do nosso município, a fim de superar as desigualdades educacionais aind presentes, na perspectiva de enfrentar as barreiras para o acesso, a permanência e o sucesso escola dos estudantes, e com o propósito de formar para o exercício da cidadania e para o trabalho.

Na certeza do atendimento por parte de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo par apresentar votos de consideração e encaminhar cópia da Lei e Regimento acima mencionados.

Atenciosamente,

Andréa Litiery Vieira Gomes de Sá Conselho Municipal de Educação de Garanhuns (CMEG)

Presidenta

Reabido 12/09/11 Kuylla Simone C. P. Veloso